



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 25 de fevereiro de 1992

D E C R E T O N.º 01,
de 25 de fevereiro de 1992.

Decreta Pontos Facultativos nas repartições da
Câmara Municipal.

O vereador JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

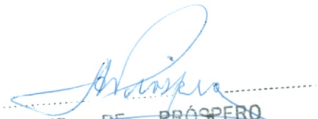
Artigo 1º - Ficam decretados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 02 (dois) e 03 (três) de março próximos, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Artigo 2º - No dia 04 (quatro) de março de 1992, quarta-feira de Cinzas, o expediente da Câmara Municipal será a partir das 13:00 (treze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de fevereiro de 1992

a) dr.  JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal


ARTHUR DE PRÓSPERO
PROCURADOR JURÍDICO